



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Prestado ao Governo
09.11.13
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Pergunta com resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^{ta}, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e à Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 162.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 13 de Novembro de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zoraida Soares

(Zoraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 4318 Proc. Nº 54.06.10
Data: 09.11.13 M1571 IX



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Exm.ª Senhora Directora Regional da
Igualdade de Oportunidades**

C/C Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Exm.ª Senhora,

Como é do conhecimento público e do conhecimento de V. Exa., desde há vários anos, na Região Autónoma dos Açores, a Convenção Colectiva de Trabalho (CTT) das IPSS's e Misericórdias, contempla uma quase simbólica progressão nas carreiras dos técnicos superiores destas instituições.

Acrescendo o facto de que nesta Região, calcula-se que serão cerca de 500 trabalhadores, com a qualificação de técnicos superiores que, efectivamente, exercem funções nestas Instituições. Muitos deles, aliás, sob o comando directo, nos mais variados serviços, da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e que exercem funções, em tudo idênticas, às dos técnicos superiores da função pública, excepto no que diz respeito aos índices remuneratórios e progressão na carreira, constituindo tal facto uma discriminação da maior injustiça social.

Considerando o facto de que o Governo Regional já contemplou a equiparação ao regime da função pública dos licenciados em Educação de Infância;

Atendendo à Petição e à Carta Aberta ao Presidente do Governo Regional, de centenas de trabalhadores, nesta situação – nomeadamente, à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social – e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reivindicando direitos legalmente protegidos;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando que estamos perante uma situação que configura uma profunda desigualdade sócio – laboral, que não cumpre o Princípio da "igualdade de tratamento para trabalho igual" a que se obriga um Estado de Direito, nomeadamente, artigos 13.º e 59.º al) a da C.R.P, os artigos 23.º e 24.º do Código de Trabalho Português, o artigo n.º 32.º da Lei n.º 35/2004 (Lei de Regulamentação do Código do Trabalho), artigo 7º alínea a) i do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e n.º 2 do artigo 23.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

O Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Para quando está previsto o processo de levantamento da referida situação de cada um dos trabalhadores, junto de todas as IPSS's e Misericórdias da Região Autónoma dos Açores?
- Para quando e como está prevista a revalorização das carreiras e remunerações destes trabalhadores?

Ponta Delgada, 13 de Novembro de 2009

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Exm.ª Senhora Secretária Regional do
Trabalho e Solidariedade Social**

CIC Directora Regional da Igualdade de Oportunidades

Exm.ª Senhora,

Como é do conhecimento público e do conhecimento de V. Exa., desde há vários anos, na Região Autónoma dos Açores, a Convenção Colectiva de Trabalho (CTT) das IPSS's e Misericórdias, contempla uma quase simbólica progressão nas carreiras dos técnicos superiores destas instituições.

Acrescendo o facto de que nesta Região, calcula-se que serão cerca de 500 trabalhadores, com a qualificação de técnicos superiores que, efectivamente, exercem funções nestas Instituições. Muitos deles, aliás, sob o comando directo, nos mais variados serviços, da V/ Secretaria e que exercem funções, em tudo idênticas, aos dos técnicos superiores da função pública, excepto no que diz respeito aos índices remuneratórios e progressão na carreira, constituindo tal facto uma discriminação da maior injustiça social.

Considerando o facto de que o Governo Regional já contemplou a equiparação ao regime da função pública dos licenciados em Educação de Infância;

Atendendo à Petição e à Carta Aberta ao Presidente do Governo Regional, de centenas de trabalhadores, nesta situação - nomeadamente, à V/ Secretaria - e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reivindicando direitos legalmente protegidos;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando que estamos perante uma situação que configura uma profunda desigualdade sócio – laboral, que não cumpre o Princípio da "igualdade de tratamento para trabalho igual" a que se obriga um Estado de Direito, nomeadamente, artigos 13.º e 59.º al) a da C.R.P, os artigos 23.º e 24.º do Código de Trabalho Português, o artigo n.º 32.º da Lei n.º 35/2004 (Lei de Regulamentação do Código do Trabalho), artigo 7º alínea a) i do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e n.º 2 do artigo 23.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

O Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Para quando está previsto o processo de levantamento da referida situação de cada um dos trabalhadores, junto de todas as IPSS's e Misericórdias da Região Autónoma dos Açores?
- Para quando e como está prevista a revalorização das carreiras e remunerações destes trabalhadores?

Ponta Delgada, 13 de Novembro de 2009

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)